

PORTARIA Nº 118/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o ofício nº 107/2024 – SEMED de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, a **Sra. TATIANA RIBEIRO DOS REIS GOMES**, portadora do CPF nº 686.695.182-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de **Vice-Direção da E.M.E.I.F. PADRE ANGELO MARIA ABENI**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 02 de maio de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.